

Nº FOLHAS 10
Júlia S.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AO (À) Sr(a). DONATO UCHOA PRADO

CPF: 149.018.973-49

ENDEREÇO: Travessa do Comércio, nº 665, Centro, Buriticupu-MA

Prezados Senhores,

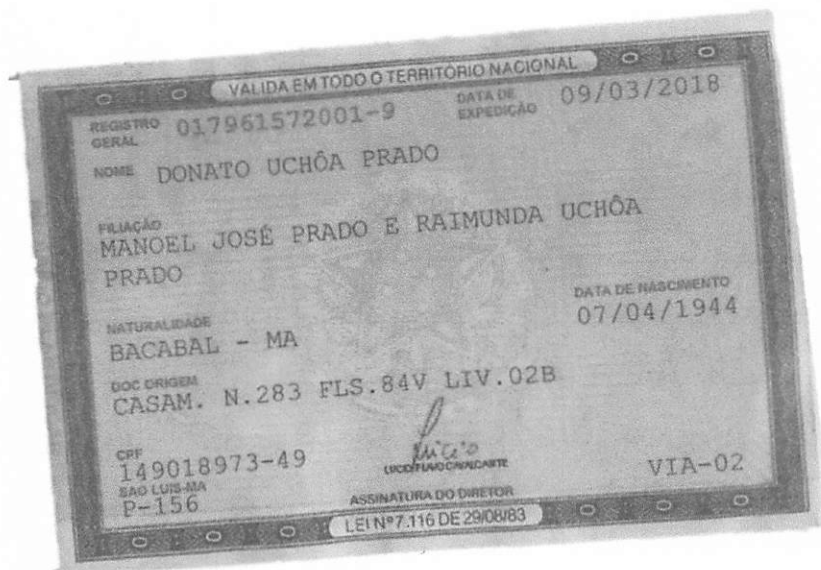
Objetivando a **locação de imóvel para Aluguel Social**, foi verificado que o situado na Rua do Comércio, nº 98, Centro, Buriticupu-MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, apresenta as condições físicas e de localização ideais às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, sendo assim, solicitamos, se for de interesse deste, documentação abaixo para verificação das condições de habilitação e possível contratação:

- a) Documento com foto
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- c) Dados bancários (Banco/ nº Agencia / nº conta);
- d) Comprovante de Residência do Locador;
- e) Comprovante de Residência do imóvel a ser locado;
- f) Registro do Imóvel em órgão competente ou declaração de posse;

Buriticupu – MA, em 19 de fevereiro de 2021.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Trabalho e Economia Solidária
Poderaria nº 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária
Ordenadora de despesas



Socodor

Articula S.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000081806197-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2016

NOME NAUCI QUITERIO BATISTA PRADO

FILIAÇÃO JOAO QUITERIO BATISTA E DONINHA COSTA BATISTA

NATALIDADE PIO XII - MA DATA DE NASCIMENTO 11/03/1950

DOC ORIGEM CASAM. N.283 FLS.84-V LIV.02-B

CPF 633215133-15

SÃO LUIS-MA P-156

Nauci
LICENCIADAMENTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Nº FOLHAS 13
Márcia S.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM
Maria Auxiliadora Fernandes Lôbo
Registradora

CASAMENTO N.º 283

Certifico que, às fls. 84 e V do livro N.º 02-B de registro de casamento, verifiquei constar que no dia 04.06.1.969, em o Distrito de Boa Vista desta Comarca, às 10:00 horas, foi feito o casamento de **DONATO UCHÔA PRADO** e **NAUCÍ QUITERIO BATISTA**, perante o Suplente de Juiz em exercício e as testemunhas, Francisco Ferreira Lima e Maurício Almeida.

Ele nascido em Bacabal Estado do Maranhão aos sete (07) de abril de mil novecentos e quarenta e quatro (1.944), solteiro, lavrador, residente e domiciliado em Juçaral do Vital Pio XII- MA, filho de **MANOEL JOSÉ PRADO** e de **RAIMUNDA UCHÔA PRADO**.

Ela nascida em Pio XII Estado do Maranhão, aos onze (11) de março de mil novecentos e cinquenta (1.950), solteira, lavradora, residente e domiciliada em Juçaral do Vital Pio XII MA, filha de **JOÃO QUITERIO BATISTA** e de **DONINHA COSTA BATISTA**, a qual passou a assinar-se **NAUCÍ QUITERIO BATISTA PRADO**.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro.

O regime adotado no casamento é de comunhão de bens.

Observação: Procedido no Cartório Distrital de Boa Vista deste Município. Averbado neste Cartório e Ofício, conforme processo n.º 282/2005- Retificação em que é requerente Nauci Quiterio Batista Prado, julgado por sentença do Juízo de Direito da Comarca de Buriticupú- MA, autorizando as retificações do nome da requerente, para: Nauci Quiterio Batista Prado e de sua profissão, para: Lavradora

Vitória do Mearim- MA. 27 de setembro de 2.005

Maria Auxiliadora Fernandes Lôbo
Registradora





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BURITICUPU - MA

Nº FOLHAS 14

Allicia D.

Livro 112

1º Traslado



Folhas 4F/4V

TERMO: 14621

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: DONATO UCHÔA PRADO a NAUCI QUITERIO BATISTA PRADO.

SAIBAM, quantos este **Público Instrumento de Procuração** bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (28/10/2020), nesta cidade de Buriticupu, Estado Maranhão, em Cartório, perante mim escrevente autorizada (o) da Serventia Extrajudicial de Buriticupu - MA, compareceu como outorgante o Sr. **DONATO UCHÔA PRADO**, brasileiro, natural de Bacabal, casado, lavrador, portador do RG nº 017961572001-9 SESP/MA, e do CPF/MF 149.018.973-49, residente e domiciliado na Rua do Comercio, nº 665, Centro, Buriticupu - MA, identificado documentalmente e pessoa juridicamente capaz, do que dou fé, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **NAUCI QUITERIO BATISTA PRADO**, brasileira, natural de Pio Xii - MA, casada, lavradeira, portadora do RG nº 000081806197-9-SSP/MA, e do CPF/MF 633.215.133-15, residente e domiciliada na Rua do Comercio, nº 665, Centro, Buriticupu - MA, a quem confere poderes especiais deste instrumento, para representá-lo, junto ao BANCO DO BRASIL S.A, de quaisquer agencias bancarias de BURITICUPU - MA, e perante o INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social. Podendo, portanto a mesmo fazer abertura, movimentação e encerramento de conta corrente, poupança, Agência: 3642-0, Conta:10.982-7, do benefício de nº 132.727.673-6, contrair empréstimos, transferir, receber os recursos do empréstimo efetuado, receber em ordem de pagamento, assinar recibos, assinar requerimentos, sacar, pagar quaisquer débitos em nome do outorgante, receber benefícios, assinar recibos, transferir benefícios, assinar requerimentos, receber cartão de beneficio, cadastrar, alterar, renovar, desbloquear e digitar senhas, tirar saldos e extratos, assinar propostas, declarações de qualquer espécie, acordar, discordar, dar e receber quitação, cessar de direitos e outros, representá-lo perante repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias de qualquer natureza, Cartórios em geral, assinar quaisquer documentos que for de interesse do outorgante. Podendo juntar e retirar documentos, promover provas, onde se fizer necessário finalmente praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente instrumento. **A escrevente reserva-se o direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do (a) outorgante, declarando, o (a) mesmo (a) que foi devidamente alertado (a) por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que prestou.** . Certifico o seguinte que: 1. a(s) fotocópia(s) da documentação de identificação do interessado outorgante fica arquivada(s) neste Ofício.2. as testemunhas instrumentárias foram dispensadas nos termos da Lei nº 6.952/1981. Assim, me pediu que lavrasse esta, a qual foi lida em voz alta, por mim, ao outorgante, achando-a conforme em todos os seus termos, outorga, aceita e assina. **DONATO UCHÔA PRADO** (Impressão Digital) e **LUCIANA PEREIRA RODRIGUES SILVA** (Assina a Rogo).

Nº FOLHAS 15
Folha 5.

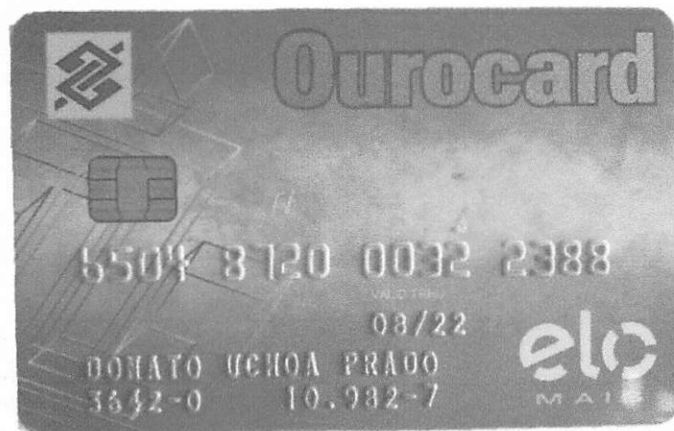
Eu, Janira Silva do Nascimento Janira Silva do Nascimento, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PROCUR148130K25F882BOZLYIG73, 28/10/2020 08:51:27, Ato: 13.9.3, Parte(s): DONATO UCHÔA PRADO, LUCIANA PEREIRA RODRIGUES SILVA, NAUCI QUITERIO..., Total R\$ 98,92 Emol R\$ 89,10 FERC R\$ 2,70 FADEP R\$ 3,56 FEMP R\$ 3,56 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Buriticupu - MA, 28 de outubro de 2020.

Janira Silva do Nascimento
Escrevente



NAUCI QUITERIO BATISTA PRADO

TV COMERCIO 665
 CENTRO 65393-000 BURITICUPU - MA
 CPF: 633.215.133-15

Conta do mês	Vencimento	Conta Cobrada
02/2021	25/02/2021	4749804

Para atendimento ligue este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
 Nº Parcela de Negócio: 4749804
 Grupo e Subgrupo da Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔFASICA
 Fator de Potência: 0,00

Tensão Nominal (V): 220 V
 Unidade de Leitura: BT12B005
 Nº Medidor: 15F60129

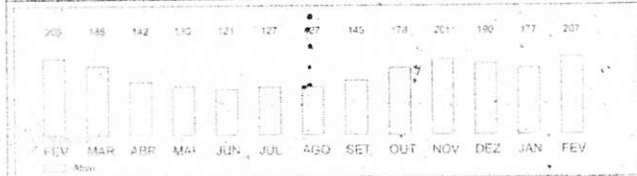
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
18/02/2021	18/02/2021	19/03/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	19/01/2021	18/02/2021	30	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
4749804	47.115	47.115	207 kWh	0,42236

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	179,04	20,0000%	34,66
PIS	136,04	0,4035%	0,57
COFINS	136,04	1,5093%	2,06

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
42,80	11,24	59,06	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
9,50	11,21	37,23	7,25

Período Fiscal: 18/02/2021

Reservado ao Fisco

Numero do Programa Social

Informações para o cliente

Períodos Band Tarif. Amarela: 2001 - 1302

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	207	0,628210	130,03
Adicional Band. Amarela			2,78
ICMS			34,00
PIS			0,57
COFINS			2,66
ITENS FINANCEIROS			7,26
Cap-Item Pub Pref Munic			

Total a pagar: R\$ 177,30

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

C20	202 a 231
300	150 a 309

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º o consumidor tem direito de solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento da cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116
 Roteiro de atendimento 24h por dia, 7 dias por semana, ligar 3603 281-0196
 www.equatorialenergia.com.br

Divisão Equatorial Maranhão
 0800 286 2303
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis de segunda a sexta, das 8h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CEMAR AGORA É EQUATORIAL MARANHÃO

MAIS ENERGIA PARA UM NOVO MOMENTO

Equatorial
 ENERGIA

Nome do Cliente: NAUCI QUITERIO BATISTA PRADO
 C.C.: 4749804
 Unidade de Leitura: B112B005
 Competência: 02/2021
 Vencimento: 25/02/2021
 Valor cobrado (R\$): 177,30

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

NAUCI QUITERIO BATISTA PRADO
 R. COMERCIO.98
 SAO LUCAS 65393-000 BURITICUPU - MA
 CPF: 633.215.133-15

2ª Via *Endereço do imóvel*

P 1/1 Nº FOLHAS *18*
Fátima S.

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal | Série B 001667731

Nº da Fatura 0202102001667731 | ICFOF: 5258/AA

Instalação 4749812

Conta do mês 02/2021	Vencimento 25/02/2021	Conta Consumo 4749812
--------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

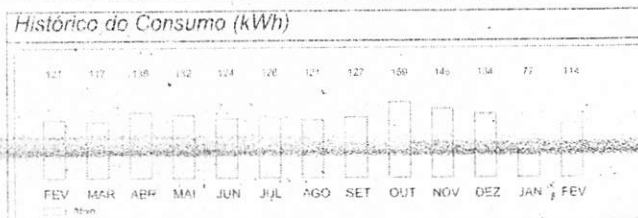
Classificação: Residencial Pto - MONOFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parceleiro do Negócio: 4749804	Unidade da Leitura: BT12B006
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 11021588956
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0.99

Datas

Emissão 18/02/2021	Apresentação 18/02/2021	Previsão próxima leitura 19/03/2021
-----------------------	----------------------------	--

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	19/01/2021	18/02/2021	30	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	25,834	20,896	114 kWh	0,28210



Informações de tributos			Composição do Consumo (R\$)			
Tributos	Base de Calc.	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
ICMS	93,65	20,0000%	18,73	23,68	6,19	32,52
PIIS	74,02	0,4235%	0,32	Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos
COFINS	74,02	1,9206%	1,46	4,68	5,17	20,51
						5,77

Período Fiscal: 18/02/2021	Reservado ao Fisco: 6917 AB15 C785 D68D 2BAE F667 2E32 3ECC
Informações para o cliente	Número do Programa Social

Philips Band Tarif Amarela 2001 - 1692

Clientes cujos indicadores padidos de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através do crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PROD/ANEEL.

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídas na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7ª e 8ª e seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento da cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	114	0,28210	71,61
Adicional Band Amarela			1,53
ICMS			18,73
PIIS			0,32
COFINS			1,46

ITENS FINANCEIROS

CIP-Item Pub Preferente



Total a pagar: R\$ **99,42**

Reaviso de vencimento

Até a emissão deste conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 05/03/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/06, art. 6º § 3, incluída no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se à Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal (volts)	Faixa de valores pag (limites) por mês
720	242 a 231
340 V	350 a 309

As regras para a cobrança do CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos concernentes realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de aplicação dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão www.equatorialenergia.com.br

Central de Atendimento 116
 Regiões de atendimento: São Luís, Imperatriz, Itapecuru, Açailândia, Maricá, Itaqui, São João del-Rei, São Raimundo das Mangabeiras, Itapecuru, Açailândia, Maricá, Itaqui, São João del-Rei, São Raimundo das Mangabeiras.

Cuidado Equatorial Maranhão
 0800 298 9303
 Ligue no gratuito de telefonia fixa e móvel, de segunda a sexta, 8h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligue no gratuito de telefonia fixa e móvel, de segunda a sexta, 8h às 18h.

BANCO DO BRASIL : 001-9 00190.00009 03226.571143 90125.829177 1 0000000009942

LUGAR DE PAGAMENTO	PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		
BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	4749812	02/2021	25/02/2021
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE
18/02/2021	0202102001667731	DM	N
DATA PROCESSAMENTO	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR
18/02/2021	R\$		99,42

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
 NAUCI QUITERIO BATISTA PRADO/633.215.133-15
 COMERCIO, 98 - SAO LUCAS BURITICUPU - CEP: 65393-000 - MA



TERMO DE POSSE

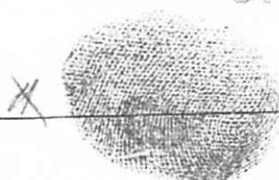
Eu, DONATO UCHÔA PRADO, brasileiro (a), portador do RG nº 017961572001-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 149.018.973-49, residente e domiciliado na Travessa do Comércio, nº 665, Centro, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - SEDES, que sou **LEGÍTIMO POSSUIDOR**, de forma contínua e incontestável, de um imóvel urbano contendo uma **CASA DE ALVENARIA**, situada na **Rua do Comércio, nº 98, São Lucas**, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, há cerca de 07 (sete) anos, sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros). Assim sendo, como possessor, firmo a presente declaração testemunhada pelos presentes assinados, comprometendo-me a

Registrá-la ainda em Cartório de Títulos e Documentos.

Buriticupu/MA, 15 de julho de 2020.

UNICO OFICIO

A. Rocha



Nauci Quitério Batista Prado
Assinatura do Declarante



Francisco B. Rocha
Escrevente Autorizado

Reconheço por Autenticidade.
Dou fé. Serventia Extrajudicial de Buriticupu-MA
Data: 15/07/2020

Poder Judiciário TJMA Selo
RECFIR148130WJ22DGBSYURSLE03.
17/07/2020 08:52:11, Ato: 13.17.2, Parte(s):
NAUCI QUITERIO BATISTA PRADO, Rec
Firma Autenticidade, Total R\$ 4,84 Emol R\$
4,48 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$
0,17 Consultar em https://2010.tjma.jus.br



Testemunhas:

1. ASSINATURA: _____

CPF: _____

2. ASSINATURA: Jacilene da Costa Araujo

CPF: 005542993-99